



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 1.952/16  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotado para Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, conforme Portaria nº 1.727/16;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 30 de outubro de 2016, o exercício da relotação da servidora Raquel Soares da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2016, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício